

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.127/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CEFTAC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.496/2012 (Processo CEE nº. 370/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com ampliação de vagas, passando de 30 (trinta) vagas iniciais anuais para 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-07-2011, no CEFTAC, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, nº. 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ nº. 06.107.886/0001-53.

**Art. 2º** Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.

Vitória, 23 de abril de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de abril de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação